Texto compilado a partir da redação dada pela <u>Portaria DG n. 292/2023</u>, pela <u>Portaria DG n. 71/2024</u>, pela <u>Portaria DG n. 87/2024</u>, pela <u>Portaria DG n. 138/2024</u>, pela <u>Portaria DG n. 266/2024</u>, pela <u>Portaria DG n. 28/2025</u> e pela <u>Portaria DG n. 224/2025</u>.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 265, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no art. 3°, XI, "z" da Portaria n° 112/2010 e no § 3° do art. 2° da Portaria Presidência n° 242 de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar representantes, titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela <u>Portaria Presidência</u> nº 242, de 22 de setembro de 2023, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça criados pela Lei nº 14.687/2023:
- I Bruno César de Oliveira Lopes e Daniele Smidt Frischknecht, representando a Diretoria-Geral; (redação dada pela Portaria DG n. 224, de 1°.10.2025)
- II Bruno Gomes Faria e Celia de Lima Viana Machado, representando a Secretaria-Geral;
- III Wanessa Mendes de Araujo, Juiza Auxiliar da Presidência, representando a Secretaria de Estratégia e Projetos; (<u>redação dada pela Portaria n. 138,</u> <u>de 25.4.2024</u>)
- IV Antônio Mário Lúcio de Oliveira Junior e Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas; (redação dada pela Portaria DG n. 266, de 23.9.2024)
- V Gabriela Brandão Sé e Camila Neves Bezerra, representando a Assessoria Jurídica;

- VI Alan Morato e Guilherme Andrade Rosa, representando o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; <u>(redação dada pela Portaria DG n. 87, de 27.2.2024)</u>
- VII Celina Ribeiro Coelho da Silva e Larissa Garrido Benetti Segura, representando os Gabinetes de Conselheiros do CNJ.
- § 1º A Comissão será coordenada pelo representante titular da Diretoria-Geral e, nas suas ausências e impedimentos, pelo representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.
- § 2º A Seção de Seleção e Gestão de Desempenho exercerá a função de secretaria executiva da Comissão.
- § 3º Os integrantes da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado.
- § 4º É vedada a inscrição no 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CNJ aos integrantes da Comissão.
- § 5º O integrante da Comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, venha a se inscrever para a realização do 2º Concurso Público deverá se declarar impedido de permanecer no colegiado.
- § 6º Outros servidores poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão a fim de prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.
- Art. 2º As atribuições do colegiado estão previstas na <u>Portaria</u> <u>Presidência nº 242, de 22 de setembro de 2023</u>.
- Art. 3º O 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CNJ deverá ser concluído no primeiro semestre de 2024, de modo que as nomeações decorrentes sejam realizadas a partir de julho do mesmo ano.
- Art. 4º A Comissão de que trata essa Portaria se manterá constituída até um ano após a homologação do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CNJ. (redação dada pela Portaria DG n. 28, de 10.2.2025)
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck